

ATO DO PRESIDENTE Nº 079, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 28/02/2021, **FABIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22.653, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Veras. (LP).
2. EXONERAR, a partir de 28/02/2021, **GREGORY LUIZ RIBEIRO CORREA**, matrícula nº 21.334, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Veras. (LP).
3. EXONERAR, a partir de 28/02/2021, **IRIS RIBEIRO DOS SANTOS NINOS**, matrícula nº 22.335, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Veras. (LP).

Brasília, 25 de fevereiro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/02/2021, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0342878** Código CRC: **E9568027**.

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 2, DE 2021 (*)

Dispõe sobre a tramitação de documentos entre as unidades vinculadas à Terceira Secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017;

CONSIDERANDO que a gestão administrativa eficiente exige a integração de todas as unidades vinculadas à Terceira Secretaria;

CONSIDERANDO o princípio da colegividade e as premissas da Governança Pública e boas práticas na administração pública;

CONSIDERANDO que é imprescindível o célere atendimento de todos os pedidos de informação provenientes de outros órgãos e setores da CLDF e que envolvam manifestação das unidades vinculadas à Terceira Secretaria

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Todos os atos ou processos que contenham solicitações de informações, manifestação ou pareceres, firmados pelas unidades da CLDF ou por órgãos externos, devem ser previamente submetidos ao conhecimento do Gabinete da Terceira Secretaria.

Art. 2º Todas as sugestões de respostas as solicitações de que trata o art. 1º devem ser encaminhadas ao Gabinete da Terceira Secretaria, que as remeterá à unidade ou órgão solicitante.

Art. 3º Os processos ou atos com solicitações de informações, entre as unidades vinculadas à Terceira Secretaria, devem tramitar mediante despacho das respectivas chefias, observada a cadeia hierárquica.

Art. 4º Aplica-se a presente determinação a todas unidades subordinadas à Diretoria Legislativa e à Assessoria Legislativa.

Art. 5º A inobservância do disposto no presente Ato pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares ao servidor que tiver dado causa ao seu descumprimento.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

(*) Republicado em decorrência do original, publicado no DCL nº 047, de 25 de fevereiro de 2021, conter incorreções.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

Terceiro Secretário

Mesa Diretora



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 25/02/2021, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0343855** Código CRC: **01D6B543**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Número do Processo SEI	Deputado (a) Autor (a)	Órgão de Destino
2142/2021	00001-00005497/2021-67	Leandro Grass	IGES/DF
2129/2021	00001-00005492/2021-34	Leandro Grass	CAESB
2136/2021	00001-00005491/2021-90	Leandro Grass	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2138/2021	00001-00005490/2021-45	Leandro Grass	SECRETARIA DE ECONOMIA
2140/2021	00001-00005489/2021-11	Leandro Grass	SECRETARIA DE SAÚDE
2139/2021	00001-00005487/2021-21	Leandro Grass	BRB
2135/2021	00001-00005484/2021-98	Leandro Grass	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2133/2021	00001-00005480/2021-18	Leandro Grass	SECRETARIA DE SAÚDE
2141/2021	00001-00005479/2021-85	Leandro Grass	IGES/DF
2134/2021	00001-00005478/2021-31	Leandro Grass	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2137/2021	00001-00005477/2021-96	Leandro Grass	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2118/2021	00001-00005476/2021-41	Leandro Grass	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2130/2021	00001-00005496/2021-12	Eduardo Pedrosa	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2155/2021	00001-00005494/2021-23	Fábio Félix	SECRETARIA DE SAÚDE